

PORTARIA PROGPE 19/2003

DESIGNA O COORDENADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA ÁREA DE NEGÓCIOS DO CÂMPUS DE ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Acadêmico no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no artigo 27 do Estatuto da Universidade São Francisco,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, *pro tempore*, nos termos do artigo 450 da CLT, o Professor **BENEDITO DÉCIO DA SILVEIRA CAMARGO JUNIOR** para exercer o cargo de Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na área de Negócios do câmpus de Itatiba da Universidade São Francisco, observado o disposto no Artigo 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º - As atribuições do Coordenador são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem delegadas pelo Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão Acadêmica e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas quaisquer disposições contrárias.

Artigo 4º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de julho de 2003.

Prof. JUDAS TADEU GRASSI MENDES
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

02.07.2003

Prof. Benedito Décio da Silveira Camargo Junior